



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024 * nº 0471 * Pág. 001/012



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 10.567 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SMS/FMS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, combinado com o artigo 22, do Decreto nº 10.542, de 12 de janeiro de 2024 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 3.298/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde-FMS no valor de R\$ 5.022.590,43 (cinco milhões, vinte e dois mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação, previsto na Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e Portaria GM/MS nº 3.113 de 02 de janeiro de 2024, referente ao repasse da parcela do mês de janeiro de 2024, mediante conta-corrente nº 14.783-4, agência: 1618-7 do Banco do Brasil S/A, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - GM/MS Nº 1.135/2023 E GM/MS Nº 3.113/2024
CÓD. REC.: 1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS-Gestão SUS
FONTE: 1.605 – Assistência Financeira da União destinada a complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para profissionais da Enfermagem R\$ 5.022.590,43

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 15 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
13301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.5005.464512	GSUS - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	3.1.90	1.6.05	3.653.426,33
		3.3.50	1.6.05	1.136.342,90
		3.3.60	1.6.05	232.821,20
			SUBTOTAL	5.022.590,43
TOTAL GERAL				5.022.590,43

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SIFINS LUCRATIVOS
3.3.60 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS
**FONTE DE RECURSO
Assistência financeira para complemento de pag ao piso da enfermagem.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D204-0E3D-89E3-BCD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 15/02/2024 11:48:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 15/02/2024 16:33:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/02/2024 15:32:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D204-0E3D-89E3-BCD2>

DECRETO N° 10.568 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEINFRA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, combinado com o artigo 22, do Decreto nº 10.542, de 12 de janeiro de 2024 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 3.093/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Infraestrutura no valor de R\$ 30.208.285,94 (trinta milhões, duzentos e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta da Operação de Crédito firmada entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Banco do Brasil S/A, conta-corrente nº 13.687-5, agência: 1618-7, e a Caixa Econômica Federal/FINISA, conta-corrente nº 006.00071.022-2, agência: 1909 e o Banco de Brasília S/A, contas-correntes nº 001.709-8 e 001.710-1, agência 46, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

OPERAÇÃO DE CRÉDITO: PMJP/BB/CEF/FINISA/BRB

CÓD. REC.: 2.1.1.9.99.0.1-OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO-MERCADO INTERNO-PRINCIPAL

FONTE: 1.754 R\$ 30.208.285,94

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 15 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D204-0E3D-89E3-BCD2> e informe o código D204-0E3D-89E3-BCD2

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8988-A4DA-6255-551B> e informe o código 8988-A4DA-6255-551B

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 11000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
11101	SEINFRA - AÇÕES DE GOVERNO			
15.451.5099.111063	SISTEMA VIÁRIO	4.4.90	1.754	30.208.285,94
SUBTOTAL				30.208.285,94
TOTAL GERAL				30.208.285,94

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos de Operações de Crédito

DECRETO N° 10.569 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEINFRA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, combinado com o artigo 22, do Decreto nº 10.542, de 12 de janeiro de 2024 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN n° 3.093/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Infraestrutura no valor de R\$ 80.498.781,40 (oitenta milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação dos Convênios firmados entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Caixa Econômica federal, conforme OPERAÇÕES de N°s 0335669-69, 0348129-95, 1037221-75, 1043974-15, 1046984-53, 1047440-32, 1047884-41, 1077155-67, 1074479-97, 1074553-74, 1080650-12, 1080651-37, 1080857-09, 1081242-60, 1082748-12, 1086598-61, CONTAS CORRENTES DE N°s 00647114-9, 000647116-5, 00647174-2, 00647180-7, 00647181-5, 00647182-3, 00647183-1, 00647195-5, 00647193-9, 00647194-7, 00647198-0, 00647199-8, 00647201-3, 00647203-0, 00647204-8, 00647207-2; CONTAS POUPANÇAS DE N°s 00056901-8, 00056902-6, na Agência nº 1909 - Cidade Antiga, destinados a Melhoria de Infraestrutura Urbana; Drenagem, Pavimentação, Recapeamento, Acessibilidade, Obras de Mercados no Município de João Pessoa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: PMJP/CEF
CÓDIGO RECEITA: 2.4.1.4.99.01- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL

R\$

FONTE: 1700..... 80.498.781,40

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 15 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 11000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
11101	SEINFRA - AÇÕES DE GOVERNO			
15.452.5099.111050	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES	4.4.90	17,00	9.574.191,00
18.543.5109.111062	CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, BARREIRAS E FALÉSIAS.	4.4.90	17,00	850.000,00
15.451.5099.111063	SISTEMA VIÁRIO	4.4.90	17,00	58.797.074,61
15.452.5099.111820	MERCADOS PÚBLICOS	4.4.90	17,00	11.277.515,79
SUBTOTAL				80.498.781,40
TOTAL GERAL				80.498.781,40

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8998-A4DA-8263-551B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 15/02/2024 14:37:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 15/02/2024 16:32:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/02/2024 15:34:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8998-A4DA-8263-551B>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho
 Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
 Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque
 Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho
 Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
 Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal
 Secretaria de Finanças: Bruno Sitônio Fialho de Oliveira
 Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
 Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
 Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega
 Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque
 Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho
 Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega
 Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
 Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
 Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues
 Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa
 Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
 Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins
 Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro
 Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
 Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
 Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior
 Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves
 Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho
 Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo José Veloso
 Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
 Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

PORTARIA N° 77

Em, 26 de janeiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei n° 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando n° 188.404/2023.

RESOLVE:

I – Nomear RAIMUNDO BERTO MENDES, matrícula n° 19.040-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7441-1F94-A93D-193B

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 3150-6F67-EE52-3D0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/02/2024 14:27:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3150-6F67-EE52-3D0A>

PORTARIA N° 104

Em, 31 de janeiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 832/2024.

RESOLVE:

I – Demitir, de acordo com o §1º do artigo 250, inciso V do artigo 229, e inciso II, §1º do artigo 236(abandono de cargo) da Lei n° 2.380, de 26 de março de 1979, (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), ADAILSON ALVES SABINO, matrícula n° 16.750-9, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ELETRÔNICA, lotado na SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7441-1F94-A93D-193B e informe o código: 7441-1F94-A93D-193B

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 7441-1F94-A93D-193B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/02/2024 15:14:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7441-1F94-A93D-193B>

PORTARIA N° 106

Em, 01 de fevereiro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art 60, V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em consonância com a Lei n° 13.210, de 1º de julho de 2016, e tendo em vista o que consta do Memorando n° 17.560/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o biênio 2023/2025, os Conselheiros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção – CMTGCC, órgão colegiado de caráter consultivo, fiscalizador, propositivo e deliberativo, vinculado ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Município de João Pessoa, composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**a) Controladoria Geral do Município**

Titular: Rubens de Araujo Van Dingenen – matrícula 91.228-0;
Suplente: Guilherme Henrique Mello Costa – matrícula 91.241-7;

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E DEMAIS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS:**b) Associação dos Arquivistas da Paraíba - AAPB**

Titular: Vitor Hugo Teixeira Araujo
Suplente: Gabriela Almeida Garcia

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7441-1F94-A93D-193B e informe o código: 7441-1F94-A93D-193B

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 3469-5D68-0DCE-75CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/02/2024 15:15:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3469-5D68-0DCE-75CA>

PORTARIA Nº.107

Em, 1 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 combinado com a Lei Municipal 14.781 de 9 de maio de 2023 e tendo em vista o que consta do Memorando 13.002/2024.

RESOLVE:

I – Designar ADRIANO LIMA DA SILVA, matrícula nº 66.087-6 para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO na SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 77BC-29B5-6601-8A4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/02/2024 15:31:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/77BC-29B5-6601-8A4F>

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9983-604F-B71F-0888



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9983-604F-B71F-0888

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/02/2024 15:17:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9983-604F-B71F-0888>

PORTARIA Nº. 111

Em, 05 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 4054/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, HUGO HENRIQUE LIMA DE LACERDA, matrícula nº 102.481-9, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de MONITOR DE TECNOLOGIA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D352-84CE-DE1F-2B26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/02/2024 15:18:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D352-84CE-DE1F-2B26>

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D352-84CE-DE1F-2B26



PORTARIA Nº. 110

Em, 02 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 11.038/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar, de acordo com o §1º do artigo 40, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), VITÓRIA LAIZA SOUSA SALES, matrícula nº 101.000-1, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 112

Em, 05 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 13.134/2024.

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, JOSEANE DA SILVA SOUSA, matrícula nº 96.915-0, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CMEI MARIA RISOMAR DANTAS da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1FF0-CECB-9B39-D238> e informe o código 1FF0-CECB-9B39-D238

PORTARIA Nº. 113

Em, 05 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 13.134/2024.

R E S O L V E:

I – Nomear EDILEUZA SANTOS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CMEI MARIA RISOMAR DANTAS da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1FF0-CECB-9B39-D238> e informe o código 1FF0-CECB-9B39-D238

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 1FF0-CECB-9B39-D238

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/02/2024 15:19:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1FF0-CECB-9B39-D238>

PORTARIA Nº. 114

Em, 05 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 17.701/2024.

R E S O L V E:

I – Nomear VIVIANE VIEGAS PINHEIRO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/574D-28A9-54B6-EA9F> e informe o código 574D-28A9-54B6-EA9F

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 574D-28A9-54B6-EA9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/02/2024 15:20:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/574D-28A9-54B6-EA9F>

PORTARIA Nº. 115

Em, 05 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 12.926/2024.

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, TIAGO EVERSON DA SILVA, matrícula nº 106.126-9, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL APLONIO SALES DE MIRANDA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/11D-CF49-41E2-7B40> e informe o código 11D-CF49-41E2-7B40



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F1DD-CF49-41E2-76A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/02/2024 15:22:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F1DD-CF49-41E2-76A0

PORTARIA Nº. 117

Em, 05 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 18.095/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, DANIELLE PINTO DE ALVARENGA, matrícula nº 100.260-7, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CMEI MARIA EMILIA COELHO DA SILVA CORREIA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 854F-E9C1-0ED5-D0E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/02/2024 15:00:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/854F-E9C1-0ED5-D0E9

PORTARIA Nº. 116

Em, 05 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 17.449/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, CLAUDIA RAFAELLY DA SILVA SOUSA, matrícula nº 106.311-3, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VIOLETA FORMIGA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0088-D126-1352-4D6E e informe o código 0088-D126-1352-4D6E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D50B-D126-1352-4D6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/02/2024 15:24:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D50B-D126-1352-4D6E

PORTARIA Nº. 134

Em, 07 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear FRANCISCA REJANE MADEIRA MELO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR ESPECIAL da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E8E7-4BFB-AE1B-B026 e informe o código E8E7-4BFB-AE1B-B026



PORTARIA N° 135

Em, 07 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei n° 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar DANILO TOLEDO DE ALBUQUERQUE matrícula n° 106.046-7, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 136

Em, 07 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei n° 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA DO SOCORRO AGUIAR SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E9E7-0BFB-F4E9-BC55> e informe o código E9E7-0BFB-F4E9-BC55



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E9E7-0BFB-F4E9-BC55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/02/2024 15:44:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E9E7-0BFB-F4E9-BC55>

PORTARIA N° 137

Em, 07 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei n° 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando n° 19.345/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar JESSICA DE ABRANTES RODRIGUES, matrícula n° 107.160-9, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 138

Em, 07 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei n° 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando n° 19.345/2024.

RESOLVE:

I – Nomear BRUNA THAYS PESSOA DE AMORIM, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 139

Em, 07 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei n° 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando n° 19.345/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar DESIVAL ALIXANDRE DA SILVA, matrícula n° 25.694-3, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 140

Em, 07 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei n° 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando n° 19.345/2024.

RESOLVE:

I – Nomear JESSICA DE ABRANTES RODRIGUES, matrícula n° 107.160-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C29C-EB99-F3B9-3B16> e informe o código C29C-EB99-F3B9-3B16



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C29C-EB99-F3B9-3B16> e informe o código C29C-EB99-F3B9-3B16





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C26C-EB99-F3B8-3B16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/02/2024 15:46:51 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C26C-EB99-F3B8-3B16>

PORTARIA N°. 162

Em, 09 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei n° 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando n° 14.296/2024.

R E S O L V E:

I – Nomear JOSE CARLOS DA SILVA, matrícula n° 18.524-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO MATIAS FREIRE da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E5D-A5A6-3716-1DD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/02/2024 15:25:57 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4E5D-A5A6-3716-1DD2>

PORTARIA N°. 161

Em, 09 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei n° 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando n° 16.715/2024.

R E S O L V E:

I – Nomear LILIAN DOS ANJOS AFONSO, matrícula n° 106.970-1 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO NOMINANDO DINIZ da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6098-9FFB-59D5-796D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/02/2024 15:03:43 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6098-9FFB-59D5-796D>

PORTARIA N°. 164

Em, 09 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei n° 10.429/2005, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando n° 21.823/2024.

R E S O L V E:

I – Exonerar DIOGO FAGUNDES DE FIGUEIREDO TRIGUEIRO, matrícula n° 100.985-2, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C26C-EB99-F3B8-3B16 e informe o código 4E5D-A5A6-3716-1DD2



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4E5D-A5A6-3716-1DD2 e informe o código 4E5D-A5A6-3716-1DD2



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6098-9FFB-59D5-796D e informe o código 6098-9FFB-59D5-796D



PORTARIA N°. 166

Em, 09 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei n° 10.429/2005, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando n° 21.823/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar HILDA LUCIA DIAS TOSCANO DE OLIVEIRA, matrícula n° 68.150-1, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL VALENTINA FIGUEIREDO da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4752-6140-8464-9A0D>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4752-6140-8464-9A0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/02/2024 15:28:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4752-6140-8464-9A0D>

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4752-6140-8464-9A0D>



PORTARIA N°. 167

Em, 14 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei n° 10.429/2005, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando n° 22.119/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar RENE MONTEIRO ARAUJO, matrícula n° 97.503-6, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4752-6140-8464-9A0D>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BC0B-225C-E582-6D2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/02/2024 15:29:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BC0B-225C-E582-6D2E>

PORTARIA N°. 1660

Em, 28 de dezembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis n° 13.775/2019 e 15.049/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando n° 190.235/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar AILTON MELO DE MORAIS, matrícula n° 55.573-8, e NOEMI CORREA MAIA, matrícula n° 82.392-9, da função de confiança, símbolo FCDE-1, de DIRETOR ADMINISTRATIVO e DIRETOR PEDAGÓGICO, respectivamente, da Escola Municipal Analice Caldas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BC0B-225C-E582-6D2E>



PORTARIA N°. 1661

Em, 28 de dezembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis n° 13.775/2019 e 15.049/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando n° 190.235/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA DO SOCORRO GOMES BEZERRA, matrícula n° 17.518-8, e SILVIA KARLA BATISTA DE MACENA MARTINS DOS SANTOS, matrícula n° 82.580-8, da função de confiança, símbolo FCDE-1, de DIRETOR ADMINISTRATIVO e DIRETOR PEDAGÓGICO, respectivamente, da Escola Municipal Anísio Teixeira da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BC0B-225C-E582-6D2E>



PORTARIA Nº. 1662 Em, 28 de dezembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 13.775/2019 e 15.049/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 190.235/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar MARCELO PEREIRA BALTAZAR, matrícula nº 85.516-2, e MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 25.392-8, da função de confiança, símbolo FCDE-1, de DIRETOR ADMINISTRATIVO e DIRETOR PEDAGÓGICO, respectivamente, da Escola Municipal Frei Afonso da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1663 Em, 28 de dezembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 13.775/2019 e 15.049/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 190.235/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar FATIMA APARECIDA ALVES DE SOUSA CHAVES, matrícula nº 23.254-8, e DALVA REGINA ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula nº 82.793-2, da função de confiança, símbolo FCDE-1, de DIRETOR ADMINISTRATIVO e DIRETOR PEDAGÓGICO, respectivamente, da Escola Municipal Professor João Medeiros da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1664 Em, 28 de dezembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 13.775/2019 e 15.049/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 190.235/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar ELIZABETE JUDITE DO CARMO, matrícula nº 25.308-1, e ELIANE CABRAL DO NASCIMENTO LISBOA, matrícula nº 15.695-7, da função de confiança, símbolo FCDE-1, de DIRETOR ADMINISTRATIVO e DIRETOR PEDAGÓGICO, respectivamente, da EMEI JOÃO XXIII da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1665 Em, 28 de dezembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 13.775/2019 e 15.049/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 190.235/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar ANDREA SANTOS AURELIANO, matrícula nº 63.774-2, e SALESIA RAMALHO DE SOUSA, matrícula nº 82.700-2, da função de confiança, símbolo FCDE-1, de DIRETOR ADMINISTRATIVO e DIRETOR PEDAGÓGICO, respectivamente, da Escola Municipal José Peregrino de Carvalho da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1666 Em, 28 de dezembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 13.775/2019 e 15.049/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 190.235/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar NERCIONILDO PEREIRA VAZ, matrícula nº 59.863-1, e JOAQUIM TRIGUEIRO DE ALMEIDA FILHO, matrícula nº 30.722-0, da função de confiança, símbolo FCDE-2, de DIRETOR ADMINISTRATIVO e DIRETOR PEDAGÓGICO, respectivamente, da Escola Municipal Professor João Gadelha de Oliveira Filho da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1667 Em, 28 de dezembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 13.775/2019 e 15.049/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 190.235/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar CARLA ISMENIA MOURA DOUETTES, matrícula nº 69.069-4, e MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA PINTO, matrícula nº 30.969-9, da função de confiança, símbolo FCDE-2, de DIRETOR ADMINISTRATIVO e DIRETOR PEDAGÓGICO, respectivamente, da EMEI Cívico Militar Chico Xavier da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.idoc.com.br/verificador/7FA1-1BA5-3B94-8D0E> e informe o código: 7FA1-1BA5-3B94-8D0E



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.idoc.com.br/verificador/7FA1-1BA5-3B94-8D0E> e informe o código: 7FA1-1BA5-3B94-8D0E



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.idoc.com.br/verificador/7FA1-1BA5-3B94-8D0E> e informe o código: 7FA1-1BA5-3B94-8D0E



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.idoc.com.br/verificador/7FA1-1BA5-3B94-8D0E> e informe o código: 7FA1-1BA5-3B94-8D0E



PORTARIA Nº. 1668

Em, 28 de dezembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 13.775/2019 e 15.049/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 190.235/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar ELIANE MARIA BARBOSA DE MENDONÇA, matrícula nº 54.727-1, e CATARINA LUCIA VIEIRA ARAUJO, matrícula nº 82.078-4, da função de confiança, símbolo FCDE-2, de DIRETOR ADMINISTRATIVO e DIRETOR PEDAGÓGICO, respectivamente, da EMEI Cônego João de Deus da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1669

Em, 28 de dezembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 13.775/2019 e 15.049/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 190.235/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar FERNANDO GUIMARÃES DE MENEZES, matrícula nº 18.401-2, e GILMARA BARBOSA FERREIRA, matrícula nº 69.070-8, da função de confiança, símbolo FCDE-2, de DIRETOR ADMINISTRATIVO e DIRETOR PEDAGÓGICO, respectivamente, da EMEI Dr. João Santa Cruz de Oliveira da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1670

Em, 28 de dezembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 13.775/2019 e 15.049/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 190.235/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar ANDREA KARLA CORDEIRO BEZERRA DE SOUZA, matrícula nº 29.188-9, e DIANE GOUVEIA VILAR, matrícula nº 28.565-0, da função de confiança, símbolo FCDE-2, de DIRETOR ADMINISTRATIVO e DIRETOR PEDAGÓGICO, respectivamente, da EMEI Ubirajara Targino Botto da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1685

Em, 28 de dezembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 13.775/2019 e 15.049/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 190.235/2023.

RESOLVE:

I – Nomear ANA CAROLINA FERREIRA DOS ANJOS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO da EMAI Anísio Teixeira da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024.

III – Publicada no Diário Oficial nº 448/Suplemento de 17 de janeiro de 2024. (Republicar por Incorreção)

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FA1-1BA5-3B94-8D0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/02/2024 14:58:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7FA1-1BA5-3B94-8D0E>

DECLARAÇÃO DE URGÊNCIA PARA IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE

Através deste ato, para fins de imissão provisória na posse, na forma do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, e com base no Decreto Desapropriatório nº 10.413/2023, publicado no Diário Oficial do Município de João Pessoa nº 0384, de 10 de outubro de 2023, declara-se a urgência da desapropriação de fração da área que está cadastrada no Município como Imóvel de Localização Cartográfica atual 03.008.0366.0000.0000, situada na Rua Professora Severina de Souza Souto, s/n°, bairro Jardim Oceania, João Pessoa/PB, contendo registro no Cartório Eunápio Torres com a Matrícula 153.263, sendo a área desapropriada correspondente a 186,94m².

A urgência em questão decorre da necessidade de garantir a continuidade das obras de urbanização do entorno do Parque da Cidade.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

CÍCERO LUCENA FILHO
Prefeito do Município de João Pessoa

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretária de Planejamento

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7FA1-1BA5-3B94-8D0E> e informe o código 7FA1-1BA5-3B94-8D0E



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7FA1-1BA5-3B94-8D0E> e informe o código 7FA1-1BA5-3B94-8D0E



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7FA1-1BA5-3B94-8D0E> e informe o código 7FA1-1BA5-3B94-8D0E



Assinado por 2 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ED07-2D80-3841-5B0C> e informe o código ED07-2D80-3841-5B0C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED67-2DB0-3841-B9C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 15/02/2024 15:11:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/02/2024 15:39:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ED67-2DB0-3841-B9C8>

JOÃO PESSOA
ESPAÇO MULHER

CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208

